

Ata - SEI nº 344/2025/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH
CNPJ 15126437/0015-49

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS - HC-UFMG

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

17 de janeiro de 2025, às 16 horas, na sala da Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada, em 15/01/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Elizete Maria da Silva Neme - Superintendente Substituta; Maristela Brum de Oliveira Lima - Gerente Administrativa Substituta; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde; Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa; Andréia Portilho Silva Ribeiro - Chefe do Setor de Cuidados Especializados; Lucas Henrique Lobato de Araújo - Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia; Lismar Isis Campos - chefe do Setor de Governança e Estratégia. **Ausências Justificadas:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente, férias. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

IV. PAUTA.

Pauta 1. O Colegiado Executivo aprovou a ata nº 343, de 02.01.2025.

Pauta 2. Faturamento da QT. A chefe do Setor de Cuidados Especializados compartilhou que há uma questão preocupante em relação ao faturamento da QT, em razão da saída de profissionais administrativos, tanto do quadro permanente quanto terceirizados. O chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia acrescentou outro fator à questão, informando que essa profissional administrativa era quem estava criticando as informações assistenciais sem devolver para a área médica, que é quem de fato deveria informar e validar. Diante da saída dessa funcionária foi que se percebeu este erro no processo e feito um esforço para corrigi-lo e melhorá-lo, dando a responsabilidade a quem era de direito. A equipe da UHON atualmente é composta de 3 trabalhadores do quadro permanente e 3 terceirizados, no entanto, a chefia da UHON frisou que não se trata de uma questão administrativa, mas sim, assistencial. A Gerente de Ensino e Pesquisa questionou se a solução seria colocar um profissional assistencial para exercer essa atividade ou se trazer a profissional novamente seria uma possibilidade. O Gerente de Atenção à Saúde considerou que a composição está suficiente para não perder todo o esforço feito. A Superintendente Substituta, reforçou a importância desse processo estar descrito em norma e o chefe da UHON, informou que esse normativo já existe, no entanto, ele não abarca todas as variáveis, pois o processo em si é extremamente complexo. Informou também que tem contato e um boa parceria entre a Unidade e a UPIA, em especial o apoio do assistente administrativo, Farley, que trouxe a possibilidade de extração de relatório do sistema de faturamento das APAC's, onde será possível identificar as APAC's iniciais, a quantidade de continuidade que foi necessária e a validade.

Pauta 3. Aprovação dos Estudos do CPC. O Colegiado Executivo do HC-UFMG, em cumprimento ao disposto no artigo 223 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, avaliou os contratos dos seguintes estudos que serão conduzidos pelo Centro de Pesquisa Clínica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh: **a)** processo SEI 23537.008717/2023-41, pesquisador Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, estudo de fase III, multicêntrico, randomizado, duplo-mascarado, controlado por tratamento simulado para pesquisar a eficácia, a segurança, a farmacocinética e a farmacodinâmica de RO7200220, administrado por via intravítrea em participantes com Edema Macular Uveítico; **b)** processo SEI 23537.017070/2023-49, pesquisadora Angelica Nogueira Rodrigues, CONOR: Estudo colaborativo de niraparibe para avaliar pacientes com câncer de ovário no programa de acesso expandido na América Latina; **c)** processo SEI 23537.034508/2023-53, pesquisador Humberto Correa Silva Filho, estudo aberto, de longo prazo, da segurança e eficácia do aticapranto como terapia adjuvante em participantes adultos e idosos com transtorno depressivo maior (TDM); **d)** processo SEI 23537.014832/2023-55, pesquisador Ricardo de Amorim Corrêa, um estudo observacional para Identificação de características clínicas e biomarcadores associados à patogênese da

hipertensão arterial pulmonar associada à esquistossomose mansoni; **e**) processo SEI 23537.029774/2023-64, pesquisadora Gilda Aparecida Ferreira, estudo de fase 3, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e a segurança do deucravacitinibe em adultos com síndrome de Sjögren (Sjögren's syndrome, SJS) ativa (POETYK SJS-1); **f**) processo SEI 23537.003574/2023-81, pesquisador Breno Franco Silveira Fernandes, um estudo multicêntrico, internacional, randomizado, controlado por placebo, duplo-cego, de grupos paralelos, de Fase 3 e direcionado por evento do inibidor oral de FXIIa asundexian (BAY 2433334) para a prevenção de Acidente Vascular Cerebral (AVC) isquêmico em participantes do sexo masculino e feminino com 18 anos ou mais após um Acidente Vascular Cerebral (AVC) isquêmico não-cardioembólico agudo ou AIT de alto risco com o número Bayer BAY2433334-20604; **g**) processo SEI 23537.035046/2023-91, pesquisador Eliane Mancuzo, estudo de fase 3, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, para avaliar a eficácia, segurança e tolerabilidade do BMS-986278 em participantes com fibrose pulmonar idiopática (FPI) – IM027-068; **h**) processo SEI 23537.008669/2023-91, pesquisador Humberto Correa Silva Filho, Estudo randomizado, duplo-cego, multicêntrico, de grupos paralelos, controlado por placebo para avaliar a eficácia, segurança e tolerabilidade de 10 mg de aticapranto como terapia adjuvante em participantes adultos com transtorno depressivo maior (TDM) com anedonia moderada a grave e resposta inadequada à terapia antidepressiva atual; **i**) processo SEI 23537.035134/2023-93, pesquisador Cláudia Alves Couto, um estudo de fase 2b randomizado, duplo-cego, controlado por placebo e multicêntrico para avaliar a eficácia, segurança e tolerabilidade do AZD2693 em participantes com esteato-hepatite não-alcoólica não cirrótica (NASH) com fibrose que são portadores do Alelo de Risco 148M do polimorfismo rs738409 do gene PNPLA3; **j**) processo SEI 23537.001085/2023-95, pesquisadora Angelica Nogueira Rodrigues, estudo observacional, multicêntrico, prospectivo e multipaíses de participantes que iniciaram T-DXd no tratamento de primeira ou segunda linha para câncer de mama HER2+ metastático e/ou irrissecável; **k**) processo SEI 23537.035060/2023-95, pesquisadora Eliane Mancuzo, estudo de fase 3, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, para avaliar a eficácia, segurança e tolerabilidade do BMS-986278 em participantes com fibrose pulmonar progressiva; **l**) processo 23537.021615/2024-01, pesquisador Lucas Mendes Nogueira Nogueira, estudo Estudo de fase 2, aberto, para avaliar a segurança e a atividade antitumoral da instilação intravesical de TARA-002 em adultos com câncer de bexiga invasivo não muscular de alto grau; **m**) processo SEI 23537.020883/2024-05, pesquisadora Patrícia Santos Resende Cardoso, Estudo de Fase 2, aberto, multicêntrico, com uso de Mitapivate em Pacientes Portadores de Doença Falciforme com Nefropatia Falciforme; **n**) processo SEI 23537.009949/2024-06, pesquisador Lucas Mendes Nogueira Nogueira, estudo DORA: Estudo de Fase III sobre o Docetaxel x Docetaxel e Rádio 223 no Combate ao Câncer de Próstata Metastático Resistente à Castração (mCRPC); processo SEI 23537.020024/2024-16, pesquisador Augusto Barbosa Reis, estudo clínico de Fase 2 em paralelo para avaliar a eficácia no aumento da excitação sexual, segurança e tolerabilidade do BZ371A na forma de gel aplicado em mulheres com transtorno de excitação sexual; **o**) processo SEI 23537.021539/2024-25, pesquisador Paulo Henrique Costa Diniz, um estudo fase III, aberto, randomizado, para avaliar a eficácia e a segurança de camizestranto (AZD9833, um degradador seletivo do receptor de estrogênio, oral, de nova geração) versus terapia endócrina padrão (inibidor de aromatase ou tamoxifeno) como tratamento adjuvante em pacientes com câncer de mama ER+/HER2- inicial e risco intermediário elevado ou elevado de recorrência que concluíram tratamento locorregional definitivo e sem evidência da doença; **p**) processo SEI 23537.018989/2024-31, pesquisadora Beatriz Santana Soares Rocha, Estudo Fase 3, randomizado, duplo-cego, controlado com placebo, multicêntrico, para avaliar a eficácia e a segurança de ALXN1850 (fosfatase alcalina recombinante) administrada via subcutânea em participantes adolescentes (12 a <18 anos de idade) e adultos com hipofosfatasia não tratados anteriormente com alfa-asfotase"; **q**) processo SEI 23537.020879/2024-39, pesquisador Patricia Santos Resende Cardoso, Estudo de fase 2/3, randomizado, multicêntrico, de GBT0210601 administrado via oral em participantes com doença falciforme e um estudo aberto farmacocinético em participantes pediátricos com doença falciforme; **p**) processo SEI 23537.018987/2024-41, pesquisadora Angelica Nogueira Rodrigues, estudo Global de Fase III, Multicêntrico, Randomizado, Duplo Cego, Controlado por Placebo, de Volrustomig em Mulheres com Câncer Cervical Localmente Avançado de Alto Risco que Não Apresentaram Progressão Após Quimiorradioterapia à Base de Platina Concomitante (eVOLVE-Cervical);

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES.

Pauta 2. Faturamento da QT.

O Colegiado definiu que: quanto a assistente administrativa, esta deverá permanecer até a regularização da situação, depois abrir processo de remanejamento. Além disso, que a avaliação de desempenho seja condizente com o que entrega e a profissional deverá ser informada que está em avaliação. Quanto aos demais trabalhadores do quadro permanente importante que também sejam avaliados e que toda a situação do faturamento seja colocada para a equipe.

Pauta 3. Aprovação dos Estudos do CPC.

O Colegiado Executivo aprovou todos os estudos apresentados na reunião de hoje que serão conduzidos pelo Centro de Pesquisa Clínica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, a Superintendente Substituta, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15h30 horas, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Superintendente, Substituto(a)**, em 29/01/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 29/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 30/01/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Gerente**, em 02/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54290059** e o código CRC **1783BF7A**.

Referência: Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 54290059